



**PORTARIA Nº. 183/2014  
DE 03/04/2014**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido, Licença Prêmio (remunerada) por **03 (três) meses ou 90 (noventa) dias**, a partir de 01 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo 1998/2003, ao Servidor **EDSON MANOEL DA SILVA**, portador do CPF nº. 796.003.529-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, admitido em 01 de janeiro de 1991.

**Art. 2º -** A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul e suas alterações.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL, 03 de abril de 2014.**

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal